CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Ata nº 03/2026

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Xanxerê, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal para Reconstituição de Bens Lesados: FERNANDO DAL ZOT (representante do Poder Executivo Municipal); LEANDRO FABIANO MOREIRA DE OLIVEIRA (representante da Secretaria Municipal de Saúde); JANIR DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR (representante da Secretaria Municipal de Políticas Ambientais); JULIA DE ANDRADE (representante da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON); ALINE DAL ZOT RAUER (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social); DANIEL STRADA (representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); ELVINA COSTACURTA PARMEGIANI (representante da Associação Vêneta); KALINE PERONDI (representante da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc (Unoesc); FABIO LUNKES (representante da Assec-Hospital Regional São Paulo); NEIVO RISSON (representante da Polícia Militar 30° batalhão); BRUNA VEDOY DE SOUZA (representante da Polícia Civil 16ª DRP); ISMAEL MATEUS PIVA (representante do Corpo de Bombeiros 14ª Batalhão) e LUCIANO PERI (representante da Defesa Civil de Xanxerê), os demais Conselheiros justificaram as ausências. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou-se a sequência dos itens de pauta: primeiro item a avaliação das propostas de trabalho pela comissão de seleção – Edital de Chamamento Público n° 01/2026, contextualizou a temporariedade da abertura do Edital, prazo de inscrições, as documentações, as propostas das Entidades, relembrado os itens que devem ser analisados nas pastas. Verificou-se que sete entidades se inscreveram, apresentaram a documentação e foi respeitada a deliberação prevista em Edital referente a delimitação dos valores e quantidade de projetos divididos entre entidades/órgãos públicos e entidades e organizações da sociedade civil. As entidades que inscreveram projetos e que também possuem representantes no conselho se abstém de análise do projeto da entidade que representam. Foi realizada a distribuição das pastas dos projetos para análise dos conselheiros, os quais procederam com a visualização de todos os projetos. Durante a análise as dúvidas referentes aos projetos foram sendo discutidas entre os conselheiros. Quanto ao Projeto da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiências de Xanxerê – FCDX, o projeto contempla a aquisição de alguns equipamentos para atividades próprias da instituição, o valor se enquadra no que foi deliberado no Edital, o projeto foi aprovado por unanimidade. Quando ao projeto da Associação Missão Vida Nova, o projeto contempla para aquisição de uma estrutura de estufa dentro das atividades desenvolvidas na entidade, o valor atende o disposto no

Edital, a CND trabalhista foi apresentada com o CNPJ da matriz, no entanto foi diligenciado quanto ao CNPJ da filial e encontra-se regular também, razão pela qual foi aprovado por unanimidade. Quanto ao projeto da APAE, apresentou projeto contemplando adequação de uma sala na estrutura da instituição, o valor está dentro do deliberado no Edital, o projeto foi aprovado por unanimidade. Quanto ao projeto da Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus, o projeto contempla a adequação da estrutura física com identificação do espaço, o valor se mantém dentro do deferido no Edital, a CND trabalhista e a CND Federal não foram apresentadas, no entanto foi diligenciado e encontram-se regulares, o projeto não veio acompanhado de orçamentos razão pela qual o conselho fixa o prazo até o dia 17/06/2026 para apresentação dos orçamentos detalhados com serviços e quantitativos de materiais a serem empregados, juntada a referida documentação o conselho manifesta-se pela aprovação do projeto. Quanto ao projeto da Associação de Bombeiros de Xanxerê, o projeto contempla a aquisição de equipamentos atrelados a atividade da entidade, o valor está dentro do previsto no Edital, foi aprovado por unanimidade. Quanto ao projeto da Polícia Militar, o projeto contempla aquisição e instalação de estrutura para cobertura de estacionamento, o valor permanece dentro do disposto no Edital, nesse caso a CND municipal foi apresentada de Florianópolis, não constando na documentação a CDN municipal de Xanxerê a qual foi obtida por diligência do conselho e encontra-se regular, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. Quanto ao projeto da 16ª Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê (Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), contempla a aquisição de equipamentos de informática para atividade da entidade, nesse caso a CND municipal foi apresentada de Xanxerê, não constando na documentação a CDN municipal da sede de Florianópolis a qual foi obtida por diligência do conselho e encontra-se regular, o conselho aprovou por unanimidade o projeto. Todos os projetos foram analisados e aprovados. O Presidente citou a possibilidade de abrir novo Edital com o saldo atualizado do Fundo, e houve a concordância dos conselheiros, com a definição de R$25.000,00 como valor total de cada projeto. Nada mais havendo a tratar, eu Julia de Andrade Secretária-Executiva transcrevi e digitei a ata que será assinada por mim e pelo Presidente e incorporada à lista dos presentes.

FERNANDO DAL ZOT

Presidente do Conselho – FMRBL

Julia Andrade

JULIA DE ANDRADE

Secretária-Executiva